



Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Mourão

CÂMARA MUNICIPAL DE MOURÃO



DEZEMBRO 2014



ÍNDICE

1	ENQUADRAMENTO GERAL DO PLANO	8
1.1	INTRODUÇÃO	8
1.2	ÂMBITO DE APLICAÇÃO	8
1.3	OBJETIVOS GERAIS.....	10
1.4	ENQUADRAMENTO LEGAL	10
1.5	ANTECEDENTES DO PROCESSO DE PLANEAMENTO.....	11
1.6	ARTICULAÇÃO COM INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO.....	12
1.7	ATIVAÇÃO DO PLANO.....	12
1.7.1	<i>Competência para a ativação do PMEPC</i>	<i>12</i>
1.7.2	<i>Critérios para a ativação do PMEPC.....</i>	<i>13</i>
1.8	PROGRAMA DE EXERCÍCIOS	14
2	ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA	16
2.1	CONCEITO DE ATUAÇÃO	16
2.1.1	<i>Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC).....</i>	<i>16</i>
2.1.2	<i>Estrutura das Operações de Emergência</i>	<i>17</i>
2.1.2.1	Diretor do Plano	19
2.1.2.2	Posto de Comando Municipal (PCMun)	19
2.2	EXECUÇÃO DO PLANO	21
2.2.1	<i>Fases da Emergência</i>	<i>21</i>
2.2.2	<i>Fases da Reabilitação</i>	<i>23</i>
2.3	ARTICULAÇÃO E ATUAÇÃO DE AGENTES, ORGANISMOS E ENTIDADES.....	23
2.3.1	<i>Missão dos Serviços de Proteção Civil</i>	<i>23</i>
2.3.1.1	Serviço municipal de proteção civil	23
2.3.1.2	juntas de freguesia	24
2.3.2	<i>Missão dos Agentes de Proteção Civil.....</i>	<i>24</i>
2.3.3	<i>Missão dos Organismos e Entidades de Apoio</i>	<i>27</i>
3	ÁREAS DE INTERVENÇÃO.....	29
3.1	ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO DE MEIOS E RECURSOS	29
3.2	APOIO LOGÍSTICO	30
3.2.1	<i>Apoio Logístico às Operações.....</i>	<i>30</i>
3.2.2	<i>Apoio Logístico às Populações</i>	<i>31</i>
3.3	ÁREA DE COMUNICAÇÕES	33
3.4	GESTÃO DA INFORMAÇÃO	37
3.4.1	<i>Área de Gestão da Informação de Apoio às Operações</i>	<i>37</i>
3.4.2	<i>Área de Gestão da Informação Pública</i>	<i>39</i>
3.5	ÁREA DE PROCEDIMENTOS DE EVACUAÇÃO	41
3.6	ÁREA DE MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA.....	43
3.7	ÁREA DE SERVIÇOS MÉDICOS E TRANSPORTE DE VÍTIMAS	44
3.8	ÁREA DE SOCORRO E SALVAMENTO	48
3.9	ÁREA DE SERVIÇOS MORTUÁRIOS.....	52
3.10	PROTOCOLOS.....	54
4	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR	55
4.1	SECÇÃO I	55
4.1.1	<i>Organização da Proteção Civil</i>	<i>55</i>
4.1.1.1	Estrutura da Proteção Civil.....	55
4.1.2	<i>Estruturas das Operações.....</i>	<i>56</i>
4.1.3	<i>Mecanismos da Estrutura de Proteção Civil</i>	<i>57</i>
4.1.3.1	Composição, Convocação e Competências da Comissão de Proteção Civil	57



4.1.3.2	Critérios e Âmbito para a Declaração de Situações de Alerta	58
4.1.3.3	Sistema de Monitorização, Alerta e Aviso	59
4.1.3.3.1	Sistema de Monitorização	60
4.1.3.3.2	Sistema de Alerta	60
4.1.3.3.3	Sistema de Aviso	60
4.2	SECÇÃO II	62
4.2.1	<i>Caracterização Geral do Município</i>	62
4.2.1.1	Introdução	62
4.2.1.1.1	Enquadramento Administrativo e Extensão Territorial	62
4.2.2	<i>Caracterização física</i>	64
4.2.2.1	Geologia, Sismicidade, orografia, Clima, hidrografia e flora	64
4.2.3	<i>Caracterização Socioeconómica</i>	74
4.2.3.1	Dinâmicas demográficas	74
4.2.3.2	Dinâmicas económicas	78
4.2.4	<i>Caracterização das infraestruturas físicas do município</i>	79
4.2.4.1	Rede viária	80
4.2.4.2	Rede ferroviária	80
4.2.4.3	Telecomunicações	81
4.2.4.4	Abastecimento de água	81
4.2.4.5	Eletricidade	82
4.2.4.6	Combustíveis	84
4.2.4.7	Património arquitetónico	84
4.2.4.8	Serviços de Saúde	86
4.2.4.9	Estabelecimentos de ensino	87
4.2.4.10	Quartel dos Bombeiros e Postos Territoriais da Guarda Nacional Republicana	88
4.2.4.11	Infraestruturas Sensíveis e/ou indispensáveis às operações de proteção civil	88
4.2.5	<i>Caracterização do Risco</i>	90
4.2.5.1	Análise de Risco	90
4.2.5.1.1	Histórico de ocorrências	90
4.2.5.1.2	Caracterização dos níveis de risco	92
4.2.5.1.3	Identificação de perigos e caracterização dos riscos	94
4.2.5.1.4	Riscos da natureza	94
4.2.5.1.5	Riscos tecnológicos	109
4.2.5.1.6	SINTESE	120
4.2.5.2	Análise de vulnerabilidade	120
4.2.5.3	Estratégias para a mitigação de riscos	121
4.2.6	<i>Cenários</i>	122
4.2.7	<i>Cartografia e Plantas</i>	124
4.3	SECÇÃO III	130
4.3.1	<i>Inventário de Meios e Recursos</i>	130
4.3.1.1	Instalações Diversas de Apoio às Operações	130
4.3.1.2	Câmara Municipal de Mourão	132
4.3.1.3	Junta de Freguesia da Granja	133
4.3.1.4	Junta de Freguesia da Luz	133
4.3.1.5	Junta de Freguesia de Mourão	134
4.3.1.6	Bombeiros Voluntários de Mourão	134
4.3.1.7	Guarda Nacional Republicana	135
4.3.1.8	Estradas de Portugal – Direção de Estradas de Évora	135
4.3.1.9	EDP	136
4.3.1.10	Centro de Saúde de mourão	136
4.3.1.11	Extensão de Saúde da Granja	136
4.3.1.12	Extensão de Saúde da Luz	136
4.3.1.13	Santa Casa da Misericórdia de Mourão	137
4.3.1.14	Privados, Associações, Outros	137
4.3.2	<i>Lista de contactos</i>	139
4.3.2.1	Câmara Municipal de Mourão	139
4.3.2.2	Juntas de freguesia	139
4.3.2.3	Municípios Adjacentes	140



4.3.2.4	Bombeiros	140
4.3.2.5	Guarda Nacional Republicana	140
4.3.2.6	Forças Armadas.....	141
4.3.2.7	INAC.....	141
4.3.2.8	INEM.....	141
4.3.2.9	Estradas de Portugal – Direção de Estradas de Évora	141
4.3.2.10	INMLCF.....	142
4.3.2.11	Centro Distrital de Segurança Social	142
4.3.2.12	EDP.....	142
4.3.2.13	Operadores de comunicações móveis.....	143
4.3.2.14	Agrupamento de centros de saúde do alentejo central	143
4.3.2.15	Centro de Saúde - Extensões e Unidades de Saúde	143
4.3.2.16	Hospitais.....	143
4.3.2.17	Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.....	144
4.3.2.18	Ministério Público	144
4.3.2.19	Clínicas médicas.....	144
4.3.2.20	Farmácias	144
4.3.2.21	Santa Casa da Misericórdia de Mourão	145
4.3.2.22	Rodoviária do Alentejo	145
4.3.2.23	Órgãos de Comunicação Social.....	145
4.3.2.24	Associações Diversas	146
4.3.2.25	Lares e Centros sociais e paroquiais	146
4.3.2.26	Águas do centro Alentejo	147
4.3.2.27	Cafés.....	147
4.3.2.28	Construção e Obras Públicas.....	148
4.3.2.29	Escolas	148
4.3.2.30	Restaurantes/Alojamentos.....	149
4.3.2.31	Comissão Municipal de Proteção Civil.....	150
4.3.3	<i>Modelos de Relatórios e Requisições</i>	<i>151</i>
4.3.3.1	Relatório de Situação Imediato.....	151
4.3.3.2	Relatório de Situação Geral.....	152
4.3.3.3	Relatório de Situação Especial	153
4.3.3.4	Relatório de Situação Final.....	155
4.3.3.5	Requisição.....	156
4.3.4	<i>Modelo de Comunicado</i>	<i>157</i>
4.3.5	<i>Lista de Controlo de Atualizações do Plano</i>	<i>158</i>
4.3.5.1	Histórico de Versões do PMEPC e Respetivas Aprovações	158
4.3.5.2	Histórico de Ativações do PMEPC	159
4.3.6	<i>Lista de Registo de Exercícios do Plano</i>	<i>160</i>
4.3.7	<i>Lista de Distribuição do Plano</i>	<i>160</i>
4.3.8	<i>Legislação</i>	<i>162</i>
4.3.9	<i>Bibliografia</i>	<i>163</i>
4.3.10	<i>Glossário.....</i>	<i>163</i>
4.3.10.1	Lista de Acrónimos.....	168



ÍNDICE DE FIGURAS

FIGURA 1 - MAPA DO ENQUADRAMENTO GEOGRÁFICO DAS FREGUESIAS DO MUNICÍPIO DE MOURÃO (FONTE: PMDFCI)	9
FIGURA 2 - ORGANOGRAMA REFERENTE À ESTRUTURA OPERACIONAL DE EMERGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MOURÃO	18
FIGURA 3 – ORGANIZAÇÃO DO TEATRO DE OPERAÇÕES / POSTO DE COMANDO MUNICIPAL (FONTE: RESOLUÇÃO Nº 22/2009).....	21
FIGURA 4 – PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO	32
FIGURA 5 – PLANO DE COMUNICAÇÕES (FONTE: CERTITECNA).....	36
FIGURA 6 – FLUXO DE INFORMAÇÃO (FONTE: CERTITECNA)	38
FIGURA 7 – PROCEDIMENTOS DE EVACUAÇÃO (FONTE: CERTITECNA).....	42
FIGURA 8 – PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS E TRANSPORTE DE VÍTIMAS	46
FIGURA 9 – PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO DE SOCORRO E SALVAMENTO	50
FIGURA 10 – PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS	51
FIGURA 11 – PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS MORTUÁRIOS.....	53
FIGURA 12 –ESTRUTURA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL	55
FIGURA 13 – MUNICÍPIO DE MOURÃO (FONTE: PMDFCI).....	63
FIGURA 14 – HIPSOMETRIA DO MUNICÍPIO DE MOURÃO (FONTE: PMDFCI).....	65
FIGURA 15 – DECLIVES DO MUNICÍPIO DE MOURÃO (FONTE: PMDFCI).....	66
FIGURA 16 – RISCOS DE EROSIÃO E INSTABILIDADE DE VERTENTES (FONTE: CMM E UE).....	66
FIGURA 17 – MAPA DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE MOURÃO (FONTE: PMDFCI)	67
FIGURA 18 – TEMPERATURA MENSAL NO MUNICÍPIO DE MOURÃO. MÉDIA DAS MÍNIMAS, MÉDIAS E MÁXIMAS ENTRE 1956-1988. (FONTE: PMDFCI)	68
FIGURA 19 – HUMIDADE RELATIVA MENSAL NO MUNICÍPIO DE MOURÃO. MÉDIA DAS MÉDIAS NO PERÍODO ENTRE 1956-1988. (FONTE: PMDFCI).	69
FIGURA 20 – PRECIPITAÇÃO MENSAL NO MUNICÍPIO DE MOURÃO. MÉDIA DAS MÉDIAS ENTRE 1956-1988, 1995-2004 E 2005. (FONTE: PMDFCI).	69
FIGURA 21 – MÉDIAS MENSAIS DA FREQUÊNCIA E VELOCIDADE DO VENTO NO MUNICÍPIO DE MOURÃO DE 2001-2005. (FONTE: PMDFCI).	70
FIGURA 22 – MAPA HIDROGRÁFICO DO MUNICÍPIO DE MOURÃO. (FONTE: CMM).	71
FIGURA 23 – ÁREAS INUNDÁVEIS (FONTE: CMM E UE).....	71
FIGURA 24 – COBERTO FLORESTAL (FONTE: PMDFCI).....	72
FIGURA 25 – OCUPAÇÃO DO SOLO NO MUNICÍPIO DE MOURÃO (FONTE: PMDFCI).	72
FIGURA 26 – OCUPAÇÃO DO SOLO (FONTE: PMDFCI)	73
FIGURA 27 – REDE NATURA (FONTE: PMDFCI).....	74
FIGURA 28 – DENSIDADE POPULACIONAL DAS FREGUESIAS DO MUNICÍPIO DE MOURÃO (FONTE: PMDFCI).....	75
FIGURA 29 – POPULAÇÃO RESIDENTE POR SEXO (FONTE: CENSOS 2011)	75
FIGURA 30 – POPULAÇÃO RESIDENTE, PRESENTE E FAMÍLIAS CLÁSSICAS (FONTE: CENSOS 2011).....	76
FIGURA 31 – ALOJAMENTO E EDIFÍCIOS (FONTE: CENSOS 2011)	76
FIGURA 32 – ÍNDICE DE ENVELHECIMENTO DAS FREGUESIAS DO MUNICÍPIO DE MOURÃO (FONTE: PMDFCI).	76
FIGURA 33 – TAXA DE ANALFABETISMO DO MUNICÍPIO DE MOURÃO (FONTE: PMDFCI)	77
FIGURA 34 – POPULAÇÃO POR SETOR DE ATIVIDADE NO MUNICÍPIO DE MOURÃO	78
FIGURA 35 – ROMARIAS E FESTAS DO MUNICÍPIO DE MOURÃO (FONTE: PMDFCI)	79
FIGURA 36 – CARTA DA REDE VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE MOURÃO (FONTE: CMM).....	80
FIGURA 37 – CARTA DAS ESTAÇÕES DE RADIOCOMUNICAÇÕES DOS OPERADORES DE COMUNICAÇÕES MÓVEIS (FONTE: CMM)	81
FIGURA 38 – CARTA DE PONTOS DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE MOURÃO (FONTE: PMDFCI)	82
FIGURA 39 – REDE DE ALTA TENSÃO 150/60 KV	83
FIGURA 40 – ABASTECIMENTO DE ENERGIA (FONTE: CMM)	83
FIGURA 41 – CARTA DE PONTO DE COMBUSTÍVEIS DO MUNICÍPIO DE MOURÃO (FONTE: CMM)	84
FIGURA 42 – PATRIMÓNIO ARQUITETÓNICO E ARQUEOLÓGICO	84
FIGURA 43 – CARTA DE PATRIMÓNIO DO MUNICÍPIO DE MOURÃO (FONTE: CMM)	85
FIGURA 44 – CARTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOURÃO (FONTE: CMM)	86



FIGURA 45 – CARTA DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MOURÃO (FONTE: CMM)	87
FIGURA 46 – CARTA DE QUARTEL DOS BOMBEIROS E POSTOS TERRITORIAIS DA GNR (FONTE: CMM)	88
FIGURA 47 – CARTA DAS INFRAESTRUTURAS INDISPENSÁVEIS ÀS OPERAÇÕES DE PROTEÇÃO CIVIL DO MUNICÍPIO DE MOURÃO	89
(FONTE: CMM)	89
FIGURA 48 – INTERVENÇÃO (FONTE: CMM)	89
FIGURA 49 – ÁREA ARDIDA DO MUNICÍPIO DE MOURÃO (FONTE: PMDFCI)	90
FIGURA 50 – EQUIPAMENTOS COM ELEVADA CONCENTRAÇÃO HUMANA (FONTE: PMDFCI).....	96
FIGURA 51 – RISCO DE INCÊNDIO FLORESTAL (FONTE: PMDFCI)	99
FIGURA 52 – MAPA DE ISOSSISTAS DE INTENSIDADES MÁXIMAS (FONTE: INMG)	101
FIGURA 53 – EQUIPAMENTOS COM ELEVADA CONCENTRAÇÃO HUMANA E ZONAS DE PROVÁVEL MAIOR RISCO SÍSMICO	102
(FONTE: CMM)	102
FIGURA 54 – LOCALIZAÇÃO DOS DESLIZAMENTOS DE TERRAS (FONTE: CMM)	105
FIGURA 55 – MAPA HIDROGRÁFICO (FONTE: CMM)	107
FIGURA 56 – ZONAS DE PROVÁVEL MAIOR RISCO DE INCÊNDIOS URBANOS (FONTE: CMM)	111
FIGURA 57 – VIAS USADAS NO TRANSPORTE DE MERCADORIAS PERIGOSAS (FONTE: CMM)	114
FIGURA 58 – ESTABELECIMENTOS QUE MANUSEIAM OU ARMAZENAM SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS (FONTE: CMM)	116
FIGURA 59 – REDE VIÁRIA, ESTANDO ASSINALADAS AS PONTES EXISTENTES NO CONCELHO (FONTE: CMM)	119
FIGURA 60 – ZCR – ZONAS DE CONCENTRAÇÃO E RESERVA (FONTE: CMM)	125
FIGURA 61 – ZCAP – ZONAS DE CONCENTRAÇÃO E APOIO DAS POPULAÇÕES (FONTE: CMM)	125
FIGURA 62 – INFRAESTRUTURAS SENSÍVEIS (FONTE: CMM)	126
FIGURA 63 – POSTOS DE TRIAGEM (FONTE: CMM)	126
FIGURA 64 – NECROTÉRIOS PROVISÓRIOS E ZONAS DE REUNIÃO DE MORTOS (FONTE: CMM)	127



Índice de Tabelas

TABELA 1 - TABELA DE GRAVIDADE – ESCALA DE INTENSIDADE DAS CONSEQUÊNCIAS NEGATIVAS DAS OCORRÊNCIAS.	92
TABELA 2 – TABELA DE PROBABILIDADE – PROBABILIDADE/FREQUÊNCIA DE CONSEQUÊNCIAS NEGATIVAS DAS OCORRÊNCIAS.	93
TABELA 3 – MATRIZ DE RISCO – RELAÇÃO ENTRE A GRAVIDADE DAS CONSEQUÊNCIAS E A PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA.	93



2 ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA

2.1 CONCEITO DE ATUAÇÃO

O Diretor do Plano, no âmbito das suas competências, tenta assegurar a criação das condições favoráveis ao empenhamento rápido e eficiente de todos os meios e recursos disponíveis.

2.1.1 Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC)

No município está constituída a CMPC, tendo como principais competências e composição as que constam dos nº 2 do artigo 40º e do artigo 41º da Lei de Bases de Proteção Civil e do artigo 3º da Lei nº 65/2007.

CONSTITUIÇÃO

A CMPC é constituída pelos seguintes elementos:

- Presidente da Câmara Municipal;
- Um representante dos Bombeiros;
- Um representante da G.N.R;
- O Delegado de Saúde;
- Diretor Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central
- Um representante dos Serviços de Segurança Social;
- Um representante da Santa Casa da Misericórdia de Mourão;
- Um representante das Forças Armadas;
- Representantes das Juntas de Freguesias;
- Um representante da Escola Básica Integrada de Mourão

COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

- Acionar a elaboração do PMEPC, acompanhar a execução e remeter para aprovação à Comissão Nacional de Proteção Civil;
- Acompanhar as políticas diretamente ligadas ao sistema de proteção civil que sejam desenvolvidas por agentes públicos
- Determinar o acionamento do PMEPC ou dos Planos Especiais de Emergência (PEE), quando tal se justificar;
- Promover a realização de exercícios, simulacros ou treinos operacionais que contribuam para a eficácia de todos os serviços intervenientes em ações de proteção civil.
- Assegura que todas as entidades e instituições de âmbito municipal imprescindíveis às operações de proteção e socorro, emergência e assistência, previsíveis ou decorrentes de acidente grave ou catástrofe, se articulam entre si garantindo os meios considerados adequados à gestão da ocorrência em cada caso concreto.



- Determinar o acionamento dos Planos de Proteção Civil de âmbito municipal, quando tal se justifique;
- Garantir que as entidades e instituições que integram a CMPC acionam, ao nível municipal, no âmbito da sua estrutura orgânica e das suas atribuições, os meios necessários ao desenvolvimento das ações de Proteção Civil;
- Difundir comunicados e avisos às populações e às entidades e instituições, incluindo os órgãos de comunicação social.

LOCAL DE FUNCIONAMENTO

- O local principal de funcionamento da CMPC é no edifício dos Paços do Município na Praça da Republica nº 20. Em caso de impedimento, o local alternativo é na Biblioteca Municipal de Mourão.

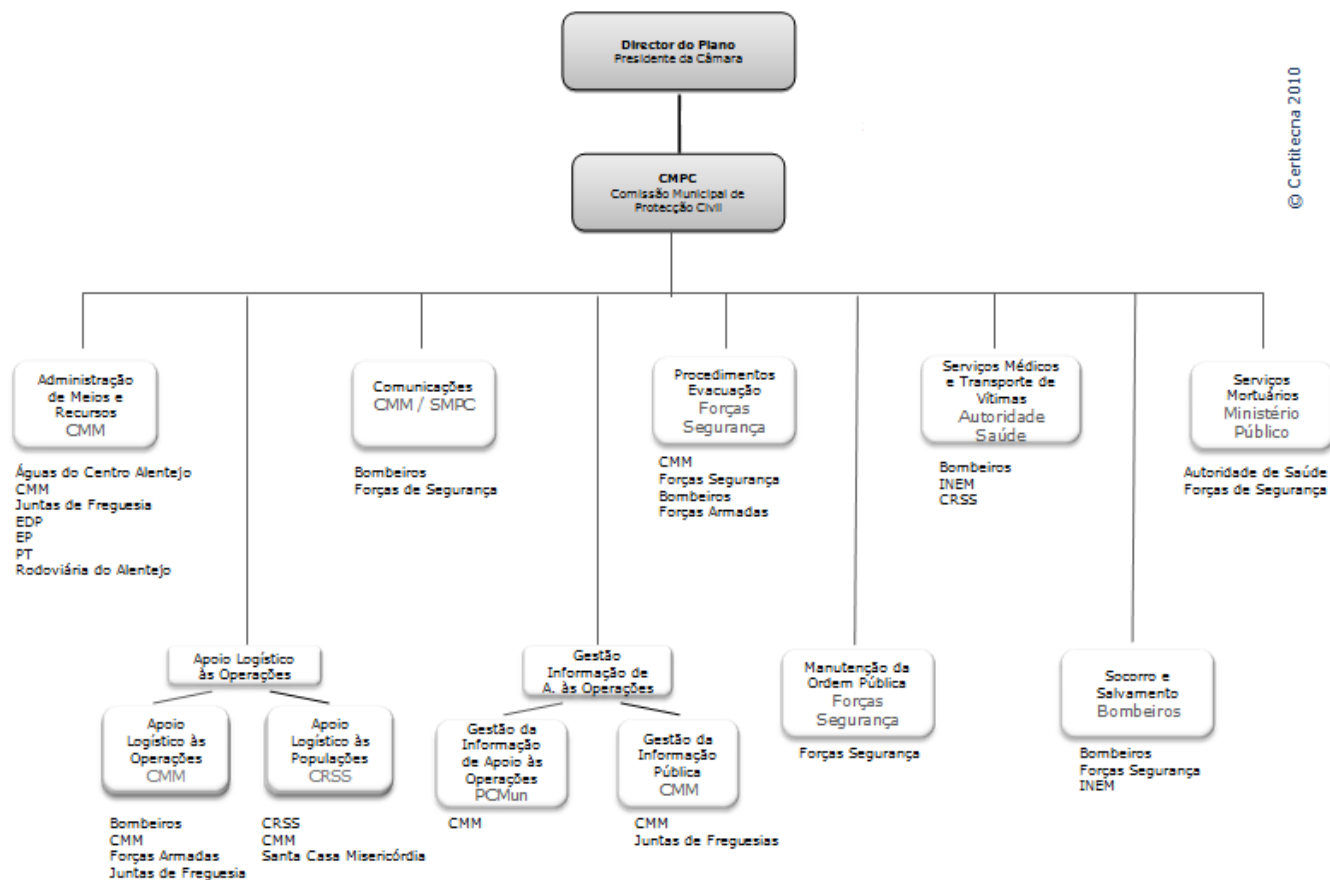
2.1.2 Estrutura das Operações de Emergência

Compete ao Presidente da Câmara Municipal, no exercício de funções de Proteção Civil, assegurar a criação das condições favoráveis ao empenhamento rápido e eficiente de todos os meios e recursos disponíveis no município, como também dos meios de reforço que venha a obter para as operações de Proteção Civil em situação de emergência, incluindo as ações de prevenção, procurando assim garantir condições para prevenir riscos, atenuar ou limitar os seus efeitos e socorrer as populações em perigo.

Apresenta-se de seguida o organograma referente à Estrutura Operacional de Emergência do município de Mourão:



PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL



© Certitecna 2010

Figura 2 - Organograma referente à Estrutura Operacional de Emergência do município de Mourão



2.1.2.1 DIRETOR DO PLANO

O Diretor do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil é o Presidente da Câmara Municipal de Mourão que é, nos termos da Lei, a autoridade máxima ao nível da Proteção Civil Municipal. Nos seus impedimentos é substituído pelo Vice-Presidente da Autarquia.

MISSÃO

Como responsável municipal pela Política de Proteção Civil, garante a implementação deste Plano, assegurando a existência de uma estrutura operacional de emergência devidamente treinada e permanentemente operacional para fazer face aos riscos existentes no Município.

■ Competências e Responsabilidades

- O Presidente da Câmara tem a competência para, sempre que se justifique, declarar a situação de Alerta, sempre que alguma das áreas do município de Mourão esteja em causa.
- Assegura a comunicação de todas as situações de emergência verificadas no município ao CDOS.
- Decide a evacuação das populações de acordo com as informações recebidas pelo Comandante dos BVM.

2.1.2.2 POSTO DE COMANDO MUNICIPAL (PCMUN)

Ao nível municipal, é constituído um único PCMun que garante a gestão exclusiva da resposta municipal e é responsável pelo acionamento de todos os meios disponíveis na área do município e pela gestão dos meios de reforço que lhe forem enviados pelo escalão distrital. O PCMun é montado com o apoio do Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) e adotam uma configuração de funcionamento análoga à dos Posto de Comando Distrital (PCDis), adaptada à realidade do município.

O PCMun reporta operacionalmente e permanentemente ao respetivo PCDis, constituindo um setor deste.

O responsável pela coordenação do PCMun é o Comandante dos BVM ou um seu substituto indicado pelo Presidente da Câmara. É instalado em estrutura própria, com comunicações dedicadas, preferencialmente em espaço próximo ao SMPC. Caso não seja viável, será utilizado o local previsto para funcionamento da CMPC.

MISSÕES

O PCMun tem por missões principais:

- Contribuir para a minimização das perdas de vidas e para a atenuação dos prejuízos à propriedade e ao ambiente;
- Assegurar a criação das condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado de todos os meios e recursos disponíveis no município, bem como de todos os meios de reforço que vierem a ser disponibilizados;



- Coordenar e promover a atuação dos meios de socorro, de forma a controlar o mais rapidamente possível a situação;
- Garantir permanentemente a informação sobre a evolução da situação, de modo a promover a atuação, em tempo útil, dos meios de socorro;
- Garantir a manutenção da Lei e da Ordem e a circulação nas vias de acesso necessárias, para a movimentação dos meios de socorro e evacuação das zonas de risco das pessoas afetadas;
- Promover a movimentação organizada e ordeira das populações deslocadas, designadamente as evacuações, o alojamento temporário e a prestação dos demais cuidados básicos essenciais à manutenção dos níveis razoáveis de sobrevivência (alimentação, higiene, etc.);
- Promover a evacuação primária e secundária dos feridos e doentes e a prestação dos cuidados médicos essenciais às populações das áreas afetadas;
- Garantir a assistência e bem-estar às populações e promover a reunião de famílias;
- Proceder às ações de desobstrução, reparação e restabelecimento de água, comunicações e energia;
- Assegurar o transporte de pessoas, bens, água, alimentação e combustíveis;
- Promover a salvaguarda do património histórico e cultural;
- Promover o apoio às ações de mortuária;
- Proceder ao restabelecimento, tão breve quanto possível, dos serviços públicos essenciais.

Constituição

O PCMun é constituído pelas células de planeamento, combate e logística, cada uma com um responsável. As células são coordenadas diretamente pelo Comandante de Operações de Socorro (COS), responsável por toda a atividade do Posto de Comando Operacional (PCO).

Assessorando diretamente o COS existem três oficiais, um como adjunto para a segurança, outro para as relações públicas e outro para a ligação com outras entidades.

O PCMun articula-se permanentemente com o SMPC e com CMPC e comanda o Teatro de Operações (TO), gerindo todos os meios colocados à sua disposição.

Sectorização de um teatro de operações

O TO organiza-se em setores a que correspondem zonas geográficas ou funcionais conforme o tipo de acidente e as opções estratégicas consideradas. Cada um dos setores tem um responsável, de acordo com a adequação técnica dos agentes presentes no TO e as suas competências legais, o qual se articula permanentemente com o PCMun.

Os setores podem ser agrupados em frentes, cada uma com um responsável, ou subdivididos em subsetores de acordo com as necessidades de organização do TO.

Sistema de Gestão das Operações

O Sistema de Gestão das operações (SGO) é uma forma de organização dos TO que se desenvolvem de uma forma modular. O seu desenvolvimento é da responsabilidade do COS (Comandante das Operações de Socorro), que a deverá utilizar sempre que os meios disponíveis do primeiro alarme e posteriormente do segundo alarme se mostrem insuficientes.

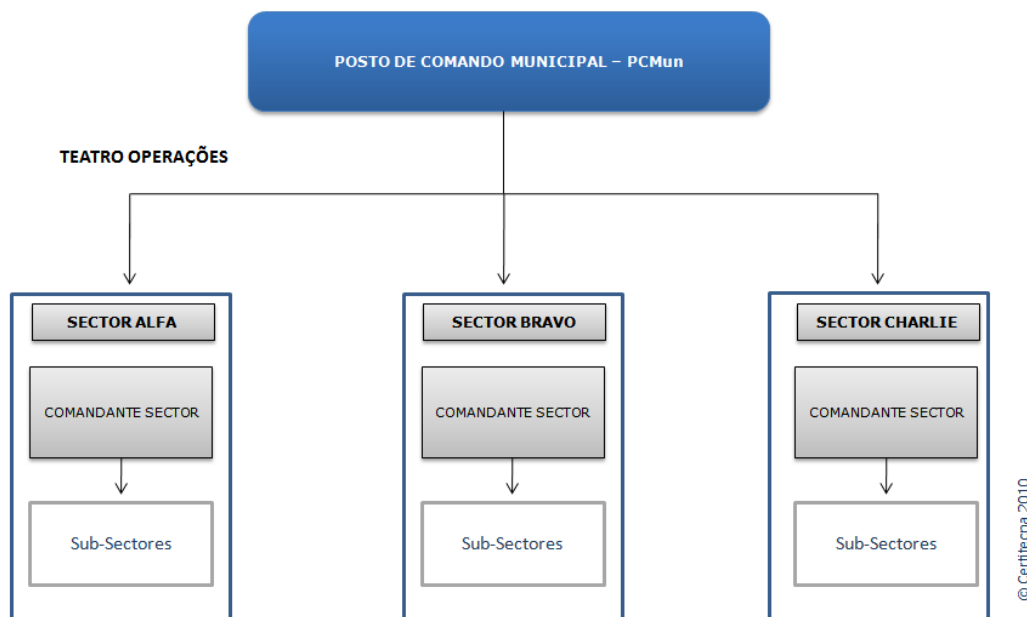


Figura 3 – Organização do Teatro de Operações / Posto de Comando Municipal (Fonte: Resolução nº 22/2009)

2.2 EXECUÇÃO DO PLANO

2.2.1 Fases da Emergência

A Fase de Emergência inclui as ações de resposta tomadas e desenvolvidas imediatamente após a ativação deste Plano, podendo prolongar-se até 7 dias, ou pelo tempo que a CMPC vier a decidir.

De seguida encontram-se as principais ações que podem ser efetuadas na fase de emergência aquando da ocorrência de qualquer tipo de acidente ou catástrofe. A sua aplicação depende da gravidade da situação, não apresentando nenhuma sequência cronológica ou a obrigação de realização da totalidade destas ações.



PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL

ID	AÇÃO	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO (*)	OBSERVAÇÕES
1	Avisar a população	CMPC	O aviso pode ou não ser feito, consoante a gravidade da situação. Esta ação deve ser acompanhada pela ação 4.
2	Convocação das Áreas de Intervenção	CMPC	Mobilização das áreas de intervenção definidas na Estrutura Operacional de Emergência, considerados necessários face à ocorrência.
3	Coordenar e promover a atuação dos meios de socorro	Comandante BVM	A coordenação das tarefas a realizar por cada área é definida pelos respetivos responsáveis
4	Difundir os conselhos e medidas a adotar pela população em risco	CMPC	A CMPC gere a informação a ser prestada, o meio terá de ser o mais adequado consoante a situação (ex. Comunicação Social, viatura de som, por estafeta, porta a porta, etc.)
5	Promover a evacuação dos feridos e doentes para os locais destinados ao seu tratamento	Área de Serviços Médicos e Transporte de Vitimas	
6	Assegurar a manutenção da lei e da ordem	Área de Manutenção da Ordem Pública	
7	Garantir a circulação nas vias de acesso necessárias para a movimentação dos meios de socorro e evacuação das populações	Área de Manutenção da Ordem Pública	Numa primeira instância será assegurada pela Área de Busca, Socorro e Salvamento
8	Coordenar e promover a evacuação das zonas de risco	Área de Procedimentos de Evacuação	
9	Garantir medidas para o alojamento, agasalho e alimentação das populações evacuadas	Área de Apoio Logístico às Operações; Comandante BVM	
10	Informar o CDOS	Diretor do Plano	
11	Solicitar os apoios e meios de reforço que considere necessários	Comandante BVM	Caso se justifique poderá ser necessário recorrer a auxílio as entidades de apoio
12	Promover as ações relacionadas com a mortuária, adequadas à situação	Área de Serviços Mortuários	

(*) Os contactos dos elementos da CMPC encontram-se em 4.3.2.31



2.2.2 Fases da Reabilitação

A Fase da Reabilitação caracteriza-se pela ação concertada por parte do Sistema de Proteção Civil e pelo desenvolvimento de medidas conducentes ao apoio e ao rápido restabelecimento do sistema social.

Apresentam-se de seguida as principais ações a realizar na fase de reabilitação:

ID	AÇÃO	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO (*)	OBSERVAÇÕES
1	Proceder ao restabelecimento, dos serviços públicos essenciais	Área de Administração de Meios e Recursos	Prioritariamente água, energia e comunicações.
2	Promover o regresso das populações, bens e animais deslocados	Área de Procedimentos de Evacuação	Caso necessário terá o auxílio da Área de Manutenção da Ordem Pública
3	Restabelecer a circulação e evitar perigo de desmoronamento	Área de Avaliação de Estruturas	Promover a demolição, desobstrução e remoção dos destroços ou obstáculos
4	Proceder à análise e quantificação dos danos pessoais e materiais	Área de Socorro e Salvamento	

(*) Os contactos dos responsáveis encontram-se em 4.3.2.

2.3 ARTICULAÇÃO E ATUAÇÃO DE AGENTES, ORGANISMOS E ENTIDADES

2.3.1 Missão dos Serviços de Proteção Civil

2.3.1.1 SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

O SMPC é responsável pelo:

- planeamento, centralização, tratamento e divulgação de toda a informação relativa à proteção civil.

é ainda responsável por:

- prevenir no território municipal os riscos coletivos e a ocorrência de acidentes graves ou catástrofes deles resultantes;
- inventariar e atualizar os meios e recursos existentes no concelho;
- realizar estudos técnicos com vista à identificação, análise e consequências dos riscos naturais e tecnológicos;
- manter informação atualizada sobre acidentes graves e catástrofes ocorridos no concelho;
- acompanhar, elaborar e atualizar o PMEPC;
- elaborar todos os planos relevantes em matéria de proteção civil;



- preparar e propor a execução de exercícios;
- realizar ações de sensibilização;
- atuar de imediato em situações de emergência em níveis de alerta de risco baixo e moderado;
- acionar todos os meios disponíveis na autarquia em situações de emergência;
- planeamento de soluções de emergência, visando a busca, o salvamento, a prestação de socorro e de assistência, bem como a evacuação, alojamento e abastecimento das populações;
- socorrer a assistir as pessoas e outros seres vivos em perigo e proteger bens e valores culturais, ambientais e de elevado interesse público.







2.3.1.2 JUNTAS DE FREGUESIA

Nenhuma das três Juntas de Freguesia têm constituído “Unidades Locais de Proteção Civil”.

Paralelamente desenvolverão as seguintes atividades:







- Gestão de sistemas de voluntariado para atuação imediata de emergência ao nível da avaliação de danos, com ênfase nos danos humanos;
- Criação de pontos de concentração de feridos e de população ilesa;
- Recenseamento e registo da população afetada;
- Colaboração com a Câmara Municipal na sinalização das estradas e caminhos municipais danificados, bem como na sinalização das vias alternativas, no respetivo espaço geográfico;
- Colaboração com a Câmara Municipal na desobstrução de vias, na remoção de destroços e na limpeza de aquedutos e linhas de água ao longo das estradas e caminhos municipais, no respetivo espaço geográfico.

2.3.2 Missão dos Agentes de Proteção Civil

ENTIDADE/NOME	MISSÃO	ÁREAS ONDE ATUAM
Corpo de Bombeiros de Mourão	<p>Emergência: Empenham-se nas ações de busca, salvamento, combate a incêndios e transporte de pessoas, animais e bens; Participam na prestação de primeiros socorros aos sinistrados, assim como na evacuação primárias nas suas zonas de intervenção ou em reforço; Colaboram nas ações de mortuária, nas suas zonas de intervenção ou em reforço; Efetivam o seu apoio aos TO, envolvendo elementos guia para reconhecimento e orientação no terreno das forças dos bombeiros em reforço da sua zona de atuação própria; Fornecem ao PCMun informação sobre qualquer alteração que ocorra nos respetivos meios, recursos e capacidades de intervenção; Exercem, através de um elemento de Comando com a responsabilidade da área onde decorre a intervenção, a função de Comandante de Setor.</p> <p>Reabilitação: Colaboram nas ações de mortuária, nas suas zonas intervenção ou em reforço; Fornecem ao PCMun informação sobre qualquer alteração que ocorra nos respetivos meios, recursos e capacidades de intervenção.</p>	<ul style="list-style-type: none">  Área de Apoio Logístico às Operações  Área de Comunicações  Área de Procedimentos de Evacuação  Área e Serviços Médicos e Transporte de Vítimas  Área de Socorro e Salvamento
Forças de Segurança	<p>Emergência: Assegura a manutenção da ordem, na sua área</p>	<ul style="list-style-type: none">  Área de Comunicações





PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL

ENTIDADE/NOME	MISSÃO	ÁREAS ONDE ATUAM
(GNR) – Posto de Mourão e da Granja	<p>de intervenção, salvaguardando a atuação de outras entidades e organismos operacionais; Exerce missões de isolamento de áreas e estabelecimento de perímetros de segurança; restrição, condicionamento da circulação e abertura de corredores de emergência ou evacuação para as forças de socorro; escolta e segurança de meios dos bombeiros na ZI em deslocamento para as operações; apoio à evacuação de populações em perigo; Garante a segurança de estabelecimentos públicos e proteção de infraestruturas críticas, fixas e temporárias, e de instalações de interesse público ou estratégico nacional; proteção da propriedade privada contra atos de saque; Empenha meios cinotécnicos na busca e resgate de vítimas; Empenha o SEPNA e o GIPS na análise e deteção de zonas potencialmente contaminadas, nomeadamente ao nível dos solos, águas e atmosfera; Aciona os meios de identificação de vítimas / medicina forense e o Núcleo Central de Apoio Técnico, em estreita articulação com as autoridades de saúde, em especial com o INMLCF; Disponibiliza a Equipa de Gestão de Incidentes Críticos – Apoio Psicossocial e coordenadores para as áreas de Apoio Psicológico e Apoio Social.</p> <p>Reabilitação: Assegura a manutenção da ordem, na sua área de intervenção, salvaguardando a atuação de outras entidades e organismos operacionais; Exerce missões de: isolamento de áreas e estabelecimento de perímetros de segurança; restrição, condicionamento da circulação e abertura de corredores de evacuação; apoio à movimentação de populações; segurança de estabelecimentos públicos e proteção de infraestruturas críticas, fixas e temporárias, e de instalações de interesse público ou estratégico nacional; proteção da propriedade privada contra atos de saque; Empenha o SEPNA e o GIPS na análise e deteção de zonas potencialmente contaminadas, nomeadamente ao nível dos solos, águas e atmosfera; Aciona os meios de identificação de vítimas / medicina forense e o Núcleo Central de Apoio Técnico, em estreita articulação com as autoridades de saúde, em especial com o INMLCF; Disponibiliza a Equipa de Gestão de Incidentes Críticos – Apoio Psicológico e coordenadores para as áreas de Apoio Psicológico e Apoio Social.</p>	<ul style="list-style-type: none"> Área de Procedimentos de Evacuação Área de Manutenção da Ordem Pública Área de Socorro e Salvamento Área de Serviços Mortuários
Forças Armadas CID – Comando de Instrução e Doutrina	<p>Emergência: Colabora no apoio logístico às forças de proteção e socorro, nomeadamente em infraestruturas, alimentação e montagem de cozinhas e refeitórios da campanha, água, combustível e material diverso (material de aquartelamento, tendas de campanha, geradores, depósitos de água, etc); Apoio a evacuação de populações em perigo; Disponibiliza meios para ações iniciais de reconhecimento e avaliação e para transporte de pessoal operacional; Colabora em operações de busca e salvamento, socorro imediato e evacuação primária; Colabora no apoio sanitário de emergência, incluindo evacuação secundária de sinistrados, em estreita articulação com as autoridades de saúde; Colabora na disponibilização de bens essenciais (alojamento, alimentação, higiene, agasalhos, roupas, etc.) indispensáveis às vítimas; Colabora na organização e instalação de abrigos e campos de deslocados; Colabora no abastecimento de água a populações carenciadas ou a</p>	<ul style="list-style-type: none"> Área de Apoio Logístico às Operações Área de Procedimentos de Evacuação



PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL

ENTIDADE/NOME	MISSÃO	ÁREAS ONDE ATUAM
	<p>unidades empenhadas nas ações pós evento sísmico; Colabora no reforço e/ou reativação das redes de telecomunicações.</p> <p>Reabilitação: Colabora no apoio logístico às forças de proteção e socorro, nomeadamente em infraestruturas, alimentação e montagem de cozinhas e refeitórios de campanha, água, combustível e material diverso (material de aquartelamento, tendas de campanha, geradores, depósitos de água, etc.); Colabora na disponibilização de bens essenciais (alojamento, alimentação, higiene, agasalhos, roupas, etc.) indispensáveis às vítimas; Colabora na organização e instalação de abrigos e campos de deslocados; Colabora no abastecimento de água a populações carenciadas ou a unidades empenhadas nas ações de reabilitação; Colabora no reforço e ou reativação das redes de telecomunicações; Colabora com meios de Engenharia Militar em operações de limpeza e descontaminação das áreas afetadas; Colabora na reabilitação de infraestruturas danificadas.</p> <p>A mobilização das Forças Armadas, ocorre nos termos dos artigos 53º e 54º da Lei 27/2006, na redação dada pela Lei Orgânica 1/2011.</p>	
Autoridade de Saúde de Mourão	<p>Emergência: Executa uma permanente articulação com as unidades hospitalares e com os centros de saúde da sua área de jurisdição com vista a garantir a máxima assistência médica possível nas instalações dos mesmos; Garante, em todas as unidades de saúde, que se encontrem operativas na ZI uma reserva estratégica de camas disponíveis para encaminhamento de vítimas; Garante um reforço adequado de profissionais de saúde em todas as unidades de saúde que se encontrem operativas na ZI; Mobiliza e destaca para o INEM os médicos disponíveis para fins de reforço dos veículos de emergência médica, postos médicos avançados e hospitais de campanha; Garante a prestação de assistência médica às populações evacuadas; Propõe e executa ações de vacinação nas zonas consideradas de risco; Avalia os recursos do setor da saúde e propõe a sua afetação.</p> <p>Reabilitação: Propõe e executa ações de vacinação nas zonas consideradas de risco.</p>	<ul style="list-style-type: none"> Área e Serviços Médicos e Transporte de Vítimas Área de Serviços Mortuários
Centro de Saúde de Mourão	<p>Emergência: Assegura uma permanente articulação com as unidades de saúde da sua área de jurisdição com vista a garantir a máxima assistência médica possível nas instalações dos mesmos; Garante um reforço adequado de profissionais de saúde em todas as unidades de saúde que se encontrem operativas na ZI; Garante a prestação de assistência médica às populações evacuadas; Propõe e executa ações de vacinação nas zonas consideradas de risco; Avalia os recursos do setor da saúde e propõe a sua afetação.</p> <p>Reabilitação: Propõe e executa ações de vacinação nas zonas consideradas de risco.</p>	
Autoridade Aeronáutica	<p>Emergência: Disponibiliza técnicos de apoio direto à evolução dos meios aéreos nos TO; Fornece esclarecimentos técnicos aeronáuticos sobre as aeronaves que participam nas operações de proteção civil.</p> <p>Reabilitação: (Sem ações específicas)</p>	



ENTIDADE/NOME	MISSÃO	ÁREAS ONDE ATUAM
INEM	<p>Emergência: Coordena todas as atividades de saúde em ambiente pré-hospitalar, a triagem e evacuações primárias e secundárias, a referenciação e transporte para as unidades de saúde adequadas, bem como a montagem de postos médicos avançados; Executa a triagem e o apoio psicológico a prestar às vítimas no local da ocorrência, com vista á sua estabilização emocional e posterior referenciação para as entidades adequadas.</p> <p>Reabilitação: (Sem ações específicas)</p>	<ul style="list-style-type: none"> Área de Serviços Médicos e Transporte de Vítimas Área de Socorro e Salvamento

2.3.3 Missão dos Organismos e Entidades de Apoio

ENTIDADE/NOME	MISSÃO
Associação Humanitária dos BVM	<p>Emergência: Disponibilizam meios, recursos e pessoal para a efetiva montagem do DIR; Apoiam logisticamente a sustentação das operações, na área de atuação própria do seu CB, com o apoio do respetivo SMPC.</p> <p>Reabilitação: Disponibilizam meios, recursos e pessoal para a efetiva montagem do DIR; Apoiam logisticamente a sustentação das operações, na área de atuação própria do seu CB, com o apoio do respetivo SMPC.</p>
IPMA	<p>Emergência: Assegura a vigilância sísmica e a observação do campo geomagnético; Disponibilização ao PCMun informação sobre eventos sísmicos (réplicas); Fornece aconselhamento técnico e científico no âmbito dos eventos sísmicos; Verifica o estado de funcionamento das redes de observação, medição e vigilância sismológica e meteorológica, assegurando eventuais reparações de emergência; Elabora boletins de previsão do estado do tempo, direcionados para a atuação das forças operacionais; Emite avisos meteorológicos de mau tempo, direcionados para a atuação das forças operacionais.</p> <p>Reabilitação: Assegura a vigilância sísmica e a observação do campo geomagnético; Disponibilização ao CETAC informação sobre eventos sísmicos (réplicas); Fornece aconselhamento técnico e científico no âmbito dos eventos sísmicos; Elabora boletins de previsão do estado do tempo, direcionados para a atuação das forças operacionais; Emite avisos meteorológicos de mau tempo, direcionados para a atuação das forças operacionais.</p>
INMLCF	<p>Emergência: Assume a investigação forense para identificação dos corpos, com vista à sua entrega aos familiares; Gere as Zonas de Reunião de Mortos (ZRnM) e os necrotérios provisórios; Mobiliza a Equipa Médico -Legal de Intervenção em Desastres (EML -DVI), acionando os seus sistemas de alerta próprios; Coordena, através da EML -DVI portuguesa, as Equipas de Mortuária provenientes da ajuda internacional.</p> <p>Reabilitação: Mantém mobilizada a Equipa Médico -Legal de Intervenção em Desastres (EML -DVI).</p>
SEF	<p>Emergência: Assegura o cumprimento das atribuições previstas na legislação sobre a entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional; Proceda à identificação de cadáveres de cidadãos estrangeiros.</p> <p>Reabilitação: Assegura o cumprimento das atribuições previstas na legislação sobre a entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional; Proceda à identificação de cadáveres de cidadãos estrangeiros.</p>
Ministério Público	<p>Emergência: Coordena a AI de Serviços Mortuários, em articulação com o INMLCF; Garante a autorização de remoção de cadáveres para autópsia; Decide sobre a ativação de Centros de Recolha de Informação para obtenção de dados Antemortem.</p> <p>Reabilitação: (Sem ações específicas)</p>
CDSS / IPSS (Santa Casa da Misericórdia de Mourão, Associação de Proteção Social à	<p>Emergência: Assegura e coordena as ações de apoio social às populações, no âmbito da ação social, em articulação com os vários setores intervenientes; Assegura o apoio psicológico de continuidades às vítimas; Colabora na definição de critérios de apoio à população; Assegura a constituição de equipas técnicas, em articulação com os vários setores intervenientes, para</p>



PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL

ENTIDADE/NOME	MISSÃO
População da Granja, Associação de Proteção Social à População da Luz e Associação de Desenvolvimento de Mourão)	recepção, atendimento e encaminhamento da população; Participa nas ações de pesquisa e reunião de desaparecidos; Participa na instalação de ZCAP (Zona de Concentração e Apoio das Populações), assegurando o fornecimento de bens e serviços essenciais; Colabora nas ações de movimentação de populações. Reabilitação: Assegura e coordena as ações de apoio social às populações, no âmbito da ação social, em articulação com os vários setores intervenientes; Assegura o apoio psicológico de continuidade às vítimas.
Estradas de Portugal Distrito de Évora	Emergência: Mantem o PCMun informado da manutenção e recuperação de vias; Promove a reposição das condições de circulação e assegura a proteção das infraestruturas rodoviárias e a sua funcionalidade. Reabilitação: Promove a reposição das condições de circulação e assegura a proteção das infraestruturas rodoviárias e a sua funcionalidade;
PT, NOS e Vodafone	Emergência: Assegura a avaliação e as intervenções técnicas imediatas para a manutenção e o restabelecimento das comunicações telefónicas; Garante prioridades de acesso aos endereços correspondentes a serviços e entidades essenciais; Colabora na redução ou eliminação do tráfego de comunicações existentes na zona do sinistro. Reabilitação: Assegura o restabelecimento e o reforço das comunicações telefónicas.
EDP	Emergência: Assegura a manutenção e o restabelecimento da distribuição de energia elétrica. Reabilitação: Recupera os danos sofridos pela rede e pelas estações de transformação e distribuição.
Águas do Centro Alentejo	Emergência: Garante a avaliação de danos e intervenções prioritárias para o rápido restabelecimento do abastecimento de água potável a serviços e unidades produtivas estratégicas, bem como a pontos selecionados essenciais ao consumo das populações afetadas; Garante reservas estratégicas e capacidades para a manutenção da prestação de serviço; Garante a operacionalidade de piquetes regulares e em emergência, para eventuais necessidades extraordinárias de intervenção na rede e nas estações de tratamento; Repõe, com caráter prioritário, a prestação dos serviços junto dos consumos finais. Reabilitação: Recupera os danos sofridos pela rede e pelas estações de elevatórias.
Rodoviária do Alentejo	Emergência: Disponibiliza meios rodoviários para evacuação de pessoas. Reabilitação: Disponibiliza meios rodoviários para movimentação de pessoas, assegura ligações prioritárias e o transporte de equipamentos e equipas técnicas.
Empresas de Obras Públicas	Emergência: Colaboram na desobstrução das vias de comunicação da ZI, através da cedência de maquinaria pesada; Asseguram a disponibilidade de meios humanos para integrar as EAT. Reabilitação: Colaboram na desobstrução das vias de comunicação da ZI, através da cedência de maquinaria pesada.
Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (CMDFCI)	Emergência: Assegura, caso necessário, o apoio ao socorro e salvamento no âmbito de incêndios florestais. Reabilitação: Apoio nas ações de rescaldo e na identificação das áreas ardidas.